



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO V - EDIÇÃO nº 965

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

SEGUNDA FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2023

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

CARTA CONVITE N. 02/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: 1164/2023

CARTA CONVITE Nº 02/2023 PROCESSO Nº 1164/2023

OBJETO: Aquisição de veículo para uso do Gabinete da Presidência e vereadores, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 18/08/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 11h00 min. (horário de Brasília – DF).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

Avenida Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro, Nazaré Paulista, SP, CEP 12960-000, telefone (11) 4597-1551. A sessão será conduzida pelo Sr. Celso Aparecido de Souza e Equipe de Apoio, através da Portaria nº 63/2023, de 13 de julho de 2023.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

ESCLARECIMENTOS: Toda e qualquer informação poderá ser obtida junto a Câmara Municipal de Nazaré Paulista – Avenida Comendador Vicente de Paula Penido, 245 - Centro, Nazaré Paulista, SP, CEP 12.960-000, telefone (11) 4597-1551, e-mail: camara@camaranazarepaulista.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ sob o nº 59.023.150/0001-63**, torna público que realizará licitação na modalidade Carta Convite, de acordo como disposto neste Edital

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal nº 9012/95.

Integram este Edital os Anexos:

- I. Termo de Referência
- II. Proposta Comercial
- III. Minuta do Contrato
- IV. Declaração de Documentos a Disposição do Tribunal

1. OBJETO

O presente Convite tem por objeto o descrito no Anexo I – Termo de Referência.

2. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O objeto da presente licitação deverá ser fornecido na forma e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame, exclusivamente, microempresas, empresas de pequeno porte e Micro Empreendedor Individual convidadas, bem como, as empresas cadastradas na correspondente especialidade que manifestarem seu interesse, e empresas não cadastradas, desde que efetuem o referido cadastro e manifestação em participar do certame, com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas da realização do mesmo, de acordo com os termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

3.2. Não será permitida a participação:

3.2.1. De empresas que não se qualifiquem como microempreendedor individual MEI, micro empresa ME ou empresa de pequeno porte EPP;

Processo Administrativo nº 1164/2023 – CONVITE Nº 002/2023

Avenida Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1551 – site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: **1164/2023**

Folha nº _____

Visto: _____

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – CARTA CONVITE nº 002/2023

OBJETO: Aquisição de veículo para o Gabinete do Presidente, conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

1. O veículo que integra o objeto da presente contratação deve atender as seguintes especificações:

ITEM	PRODUTO(S) / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UNIDADE	QUANTIDADE	TOTAL REFERENCIAL (R\$)
01	<p><u>VEÍCULO AUTOMOTOR - ZERO KM</u></p> <ul style="list-style-type: none">- TIPO SEDAN CARACTERÍSTICAS GERAIS:- Veículo automotor zero quilometro (5 portas) tipo Sedan- Ano de Fabricação/Modelo 2023/2024 ou superior- Cor Preto- Motorização: Potência mínima de 105 CV (cento e cinco cavalos vapor) tanto no Etanol como na Gasolina- Etanol / Gasolina (FLEX)- Transmissão automática - Retrovisores e maçanetas externas na cor do veículo - Ar-condicionado- Capacidade do porta-malas de no mínimo 470 Litros- Tomada 12 Volts dianteira (carregamento)- 2 Entradas USB traseiras (carregamento)- Jogo de tapetes de borracha ou carpete;- Display multimídia com tela de no mínimo 7" multi-touchscreen, com entradas para GPS, USB, Rádio AM/FM, Bluetooth, Android Auto e Apple Car Play original de fábrica ou instalado em concessionária autorizada; Sistema de áudio com no mínimo 4 alto-falantes <p><u>ITENS DE SEGURANÇA:</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Airbags frontais, laterais e de cortina (mínimo 6 airbags); Direção Eletroassistida progressiva (EPS); Freios a Disco (Dianteiros), com sistema de freios antiblocantes (ABS) com EBD, Controles de Tração (TCS) e de Estabilidade (ESC); Sistema de assistência ao arranque em subida (HAC); Cinto de segurança de 3 pontos e encosto de cabeça para todos os ocupantes; Sensor de estacionamento traseiro original de fábrica ou instalado em concessionária autorizada - Protetor de Carter instalado em concessionária autorizada; Volante com regulagem de altura; Banco do motorista com regulagem de altura; Alarme perimétrico e volumétrico - Botão de travamento das portas (motorista e passageiros) com travamento automático de velocidade; Desembaçador elétrico do vidro traseiro- Limpador de para-brisa com função intermitente.	Un	01	R\$ 130.000,00

Processo Administrativo nº 1164/2023 – CONVITE Nº 002/2023

Avenida Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1551 – site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: **1164/2023**

Folha nº _____

Visto: _____

2. DA GARANTIA DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS:

2.1. O veículo deve ter garantia/ validade mínima de 01 (um) ano, contados da data da entrega do produto;

2.1.1. Durante o período de garantia do veículo, a CONTRATADA deverá arcar com os custos concernentes a consertos e substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros, os quais devem ser realizados no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação;

2.1.2. Substituir o produto entregue que apresentar defeito em até 30 (Trinta) dias, por outro de igual modelo, ou superior, mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, inclusive mantendo o preço contratado.

Processo Administrativo nº 1164/2023 – CONVITE Nº 002/2023

Avenida Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1551 – site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO

Processo: **1164/2023**

Folha nº _____

Visto: _____

CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

PAGAMENTOS: será efetuado pela Câmara Municipal de Nazaré Paulista, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

PRAZO DE ENTREGA: Até 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Nazaré Paulista – Avenida Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro – Nazaré Paulista/SP – CEP 12.960-000.

JULGAMENTO: O critério adotado será o de **MENOR PREÇO**

Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes.

ELEMENTOS E REQUISITOS DA PROPOSTA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Deverá ser de 60 (sessenta) dias, no mínimo, contados a partir da data de sua apresentação.

APRESENTAÇÃO: As propostas deverão ser elaboradas de acordo com o ANEXO II, observados os requisitos deste Termo de Referência.

OUTRAS EXIGÊNCIAS

JUNTAMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO– DEVERÁ SER APRESENTADO:

1. Comprovação de qualificação operacional, nos termos do Art.30, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, será realizada mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, indicando local, produtos, quantidades fornecidas e outros dados característicos do(s) fornecimento(s).

1.1. Entende-se como pertinente e compatível atestado(s) comprovando fornecimento de veículo 0 Km.

GARANTIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

NÃO EXIGIDA

Nazaré Paulista, 04 de agosto de 2023.

Processo Administrativo nº 1164/2023 – CONVITE Nº 002/2023

Avenida Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

Tel.: (11) 4597-1551 – site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

CÓDIGO LOCALIZADOR: SQWIYX9SAF



CARTA CONVITE N. 03/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVITE N.º 003/2023
PROCESSO N.º 1088/2023

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CALÇADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA, conforme Memorial Descritivo, Projetos e Termo de Referência- Anexo I.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 18/08/2023.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 12h00 min. (horário de Brasília – DF).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:

Avenida Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro, Nazaré Paulista, SP, CEP 12960-000, telefone (11) 4597-1551.

A sessão será conduzida pelo Sr. Celso Aparecido de Souza e Equipe de Apoio, através da Portaria nº 63/2023, de 13 de junho de 2023

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados.

VISITA TÉCNICA:

A visita técnica, caso deseje poderá ser previamente agendada pelo telefone 11 4597-1551., até 01 (um) dia útil anterior a data do recebimento das propostas.

A visita técnica é facultativa, dessa forma, a empresa que optar por não fazê-la deverá preencher a Declaração de Desistência (ANEXO V).

PROJETO / MEMORIAL DESCRITIVO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e DEMAIS PLANILHAS, que poderá ser retirado junto ao Departamento de Obras ou através do link : https://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br/temp/04082023160858edita1_0003-2023.pdf

ESCLARECIMENTOS:

ESCLARECIMENTOS: Toda e qualquer informação poderá ser obtida junto a Câmara Municipal de Nazaré Paulista – Avenida Comendador Vicente de Paula Penido, 245 - Centro, Nazaré Paulista, SP, CEP 12.960-000, telefone (11) 4597-1551, e-mail: camara@camaranazarepaulista.sp.gov.br

A **Câmara Municipal de Nazaré Paulista**, Estado de São Paulo, inscrita no **CNPJ sob o nº 59.023.150/0001-63**, torna público que realizará licitação na modalidade Carta Convite, de acordo como disposto neste Edital

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 9.012/95.

Integram este Edital os Anexos:

- I. Termo de Referência
- II. Proposta Comercial
- III. Declaração de Garantia Contratual
- IV. Informações Complementares
- V. Minuta do Contrato
- VI. Declaração de Documentos a Disposição do Tribunal

1. OBJETO

O presente Convite tem por objeto o descrito no Anexo I – Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – CARTA CONVITE Nº 001/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO

OBJETO: REFORMA E ADEQUAÇÃO DA CALÇADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA, conforme Memorial Descritivo, Projetos e Termo de Referência- Anexo I.

ARQUIVOS DO PROJETO

Contém no processo os seguintes arquivos:

1. Projeto;
2. Memorial Descritivo;
3. Cronograma;
4. Planilha Orçamentária para Proposta de Mão de Obra;

Disponível através do link abaixo:
https://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br/temp/04082023160858edita1_0003-2023.pdf
ou em CD para retirada no Secretaria da Câmara no momento da Visita Técnica.

OUTRAS EXIGÊNCIAS

PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA, CONSIDERAR:

- a) Assim como nas especificações de ordem construtiva, a elaboração do orçamento deve ficar a cargo de profissional da área de engenharia, que é quem detém habilitação para tanto;
- b) Mesmo que não seja possível produzir um modelo padrão de orçamento, uma vez que as características particulares da obra ou serviço é que ditarão os seus componentes, pode afirmar que: O orçamento nada mais é que o conjunto de planilhas onde sejam esclarecidos, ainda que por estimativa, os quantitativos e preços de cada um dos itens particulares do objeto cujo serviço se pretenda contratar, em níveis unitários e globais;
- c) Orçamento, contendo especificações, quantidades, valores unitários e globais, devidamente assinados, sob carimbo, pelo responsável da empresa, contendo, no mínimo, as colunas descritas no modelo abaixo (meramente ilustrativo);
- d) Cronograma físico e financeiro, obedecendo-se quanto a este as condições de pagamento estabelecidas neste Edital e quanto àquele os prazos estabelecidos para a execução do objeto desta licitação;
- e) O prazo de execução da obra, não deverá ser superior a 02 (dois) meses, conforme Cronograma Físico e Financeiro.

ELEMENTOS E REQUISITOS DA PROPOSTA

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Deverá ser de 60 (sessenta) dias, no mínimo, contados a partir da data de sua apresentação.

APRESENTAÇÃO: As propostas deverão ser elaboradas de acordo com o ANEXO II, observados os requisitos deste Termo de Referência.

VIGENCIA

VIGENCIA DE EXECUÇÃO: VIDE, conforme Cronograma Físico Financeiro, contados a partir da data da ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

VIGENCIA DO CONTRATO: Este contrato terá vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

JULGAMENTO:

O critério adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**

VALOR MÁXIMO DA OBRA: R\$ 54.107,35 (CINQUENTA E QUATRO MIL CENTO E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) conforme planilha orçamentária em anexo ao link

CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

PAGAMENTOS: Serão efetuados pela Câmara Municipal de Nazaré Paulista, , no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada como aceita pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, através de Laudo de Medição, a ser requisitado por esta Câmara Municipal

LOCAL DA OBRA:

Os serviços objeto desta licitação serão realizados na Avenida Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro - Nazaré Paulista - SP - CEP 12960-000

GARANTIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Homologado o resultado prolatado pela Comissão, a proponente vencedora será convidada, por escrito, dentro do período de validade da Proposta, a comparecer em data, hora e local que forem indicados, para a assinatura do Contrato, munida de garantia de obrigações contratuais de executante.
- A garantia referida deverá corresponder a **5% (cinco por cento) do valor do Contrato**, sendo que se a mesma for oferecida sob a forma de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, Fiança Bancária, ou Seguro-Garantia, o seu prazo de validade deve ser de, no mínimo, 12 (doze) meses.
- A garantia prestada será devolvida logo após o cumprimento correto e pleno de todas as obrigações contratuais por parte da contratada.

Nazaré Paulista, 04/08/2023

HOMERO APARECIDO DE MORAIS
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO LOCALIZADOR: FHZZZY12R